



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1332A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1332A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 4.758 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022.

#### O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-.

**CONSIDERANDO**, a natureza jurídica peculiar dos cargos em comissão, bem como o fato de que o seu controle de jornada de ponto incumbe ao Gabinete do Prefeito;

**CONSIDERANDO** os vetores contemporâneos de *compliance* e de direito administrativo que denotam o modelo gerencial de Administração Pública pautado pela eficiência e pela concretização das políticas públicas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º- REVOGA-SE** integralmente as disposições que determinam a dispensa de ponto eletrônico dos servidores ocupantes de cargo em comissão.-.-.-.-.-.

**Parágrafo único** - Todos os servidores municipais que ocupem cargos em comissão ficam obrigados a registrar o ponto eletrônico de suas respectivas atribuições, a partir de 03 de janeiro de 2.023, sem prejuízo do regime de dedicação integral inerente a natureza destes cargos.-.-.-.-.-

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.-.-.-.-.-.

Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de dezembro de 2.022.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete